

LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos, *Ciência e Cultura*, São Paulo, SBPC, 32(7): 836-841, 1980.

A PRESENÇA DO ELEMENTO FORRO NO CONJUNTO DE PROPRIETÁRIOS DE ESCRAVOS (*)

(Recebido para publicação em 23/3/1979)

FRANCISCO VIDAL LUNA
IRACI DEL NERO DA COSTA

Como sabido, o processo de ocupação e povoamento verificado em Minas Gerais apresentou características próprias. A sociedade mineira distinguiu-se daquelas que se estabeleceram com base na faina agrícola ou na atividade criatória. Defrontamo-nos, em Minas, com um processo de urbanização mais intenso do que no resto do país, maior diversificação de atividades, maior flexibilidade social, economia fortemente integrada, estabelecimento de interdependência regional e conseqüente estruturação de significativo mercado interno. Estes elementos articularam-se peculiarmente, dando origem a um sistema complexo (1) do qual interessa-nos salientar, neste trabalho, a estrutura de posse de escravos e a composição da massa de senhores segundo seu enquadramento em dois dos estratos sociais existentes no Brasil-colônia: livres e forros.

O conhecimento da estrutura de posse de cativos, além de lançar luz sobre a estratificação social vigente em qualquer sociedade e representar valioso subsídio para o lineamento das atividades produtivas de maior significância em cada momento histórico, apresenta-se como elemento altamente relevante no estabelecimento do nível relativo de riqueza dos segmentos socioeconômico em que se pode decompor uma dada comunidade. À vista disto, evidencia-se claramente o substantivo contributo que trará, ao entendimento da aludida sociedade, a identificação da estrutura em apreço.

Cremos, além disso, que a estrutura de posse de escravos apresentava elevada correlação com a própria forma como a riqueza se distribuía entre os mineradores. "A natureza mesma da empresa mineira não permitia uma ligação à terra do tipo da que prevalecia nas regiões açucareiras. O capital fixo era reduzido, a vida de uma lavra era sempre algo incerto. A empresa estava organizada de forma a poder deslocar-se em tempo relativamente curto. Por outro lado, a elevada lucratividade do negócio induzia a concentrar na própria mineração todos os recursos disponíveis" (Furtado, 1968, p. 82), ao que nós acrescentaríamos a afirmativa de que estes recursos, em larga medida, alocavam-se na compra de escravos, principal fator de produção utilizado no trabalho extrativo.

A atividade mineratória possibilitava aos escravos maior mobilidade social *vis-à-vis* as demais economias do Brasil-colônia. A forma como se realizava a exploração do ouro e diamantes possibilitava maior liberdade e iniciativa aos cativos. Por rigoroso que fosse o controle exercido, em particular na lavagem do cascalho, o escravo detinha elevada parcela de responsabilidade na localização das pedras preciosas e das partículas de ouro. Por essa razão, os mineiros procuravam estimular seus escravos concedendo-lhes prêmios por produção, donde a grande freqüência de alforrias.

Ao escravo, obtida a liberdade, tomava-se fácil dedicar-se à faiscação; os resultados de seu trabalho, caso contasse com sorte, poderiam proporcionar-lhe os meios para fazer-se, ele próprio, um senhor de escravos.

Visando a cumprir os objetivos que nos propusemos neste estudo, servimo-nos de duas categorias de fontes primárias: os assentos de óbitos da freguesia de Antônio Dias (pertencente a Vila Rica) e os registros de capitação dos escravos da Comarca do Serro do Frio. O espaço temporal analisado abrange o período 1738-1811.

Relativamente aos assentos paroquiais supracitados, selecionamos os seguintes triênios: 1743-45, 1760-62, 1799-1801 e 1809-11 (2). O primeiro situa-se em momento no qual ainda florescia a lide exploratória. No segundo, já se revelava declinante a faina aurífera. O penúltimo coloca-se em quadro de franca decadência da urbe em foco. No triênio 1809-11 encontrava-se definitivamente superada a atividade mineratória e definira-se a recuperação da economia colonial com base na agricultura, em ressurgimento desde o último quartel do século dezoito.

Evidentemente, temos plena consciência das limitações do elemento empírico representado pelos registros paroquiais; no entanto, admitimos ser válido o empreendimento a que nos lançamos, à vista da escassez de informações quantitativas concernentes à escravaria brasileira. Ainda com respeito a tais dados, faz-se mister esclarecer não nos assomar qualquer pretensão quanto ao estabelecimento de quantidades, índices ou relações definitivas; propomos, tão-somente, alguns indicadores, reconhecidamente grosseiros, porém, suficientes ao lineamento de tendências mais evidentes e marcantes. Mesmo estas últimas, as encaramos com reservas, pois, mostram-se passíveis de futuras e necessárias qualificações e reparos.

Presentes estas ressalvas, passemos à análise dos elementos quantitativos referentes à freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, uma de duas existentes em Vila Rica no período colonial. (3)

Merece realce, desde logo, a presença altamente significativa dos forros no conjunto dos detentores de escravos. Assim, representaram, considerados os períodos selecionados, respectivamente: 8,8%; 14,6%; 6,9% e 3,0% do total de proprietários. Tais cifras evidenciam, ademais, a participação declinante dos alforriados no aludido conjunto; tal decremento relativo viu-se condicionado, certamente, pela decadência da atividade exploratória na urbe em foco.

Fato igualmente marcante refere-se à distinta composição da massa escrava pertencente a forros daquela possuída por livres. Estes últimos, eventuais possuidores de maior riqueza e poder aquisitivo, voltavam-se, ao que parece, a fainas produtivas -- seja pela escala, seja pela natureza -- mais exigentes de mão-de-obra masculina adulta. Esta inferência deriva do confronto, para os segmentos em foco, da participação dos óbitos de homens adultos no total de falecimentos de cativos (Cf. Tabela 1).

TABELA I
Percentagens de escravos adultos do sexo masculino no total de óbitos.

Proprietários	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Livres	77,78	71,92	63,88	52,27
Forros	31,82	47,92	31,25	33,33

A corroborar a "preferência" dos livres pelo escravo do sexo masculino, encontram-se os percentuais de cativos homens sobre o total de adultos falecidos -- fato patenteado na Tabela II.

TABELA II
Percentagens de óbitos de escravos adultos do sexo masculino
sobre o total de óbitos de escravos adultos.

<i>Proprietários</i>	<i>1743-45</i>	<i>1760-62</i>	<i>1799-1801</i>	<i>1809-11</i>
Livres	90,52	84,83	76,73	73,40
Forros	66,67	74,19	55,56	33,33

O argumento ora expendido ver-se-á reforçado, a seguir, quando distinguirmos os proprietários segundo sexo e estrato social. Tal departamento impõe sugestivas ilações.

Evento dos mais significativos diz respeito à queda, no decurso dos anos, da participação dos proprietários livres do sexo masculino e ao dramático incremento do peso relativo de proprietárias do mesmo estrato social. Destarte, considerado o corpo inteiro de senhores, evidencia-se o continuado decréscimo acima aludido; os senhores livres do sexo masculino representaram, nos períodos já assinalados, respectivamente: 87,63%; 78,80%; 63,12% e 62,00%. Tal declínio viu-se mais do que compensado --tomados os triênios extremos aqui contemplados -- pelo aumento correspondente à participação das proprietárias livres; para estas, obedecida a mesma ordem cronológica, observaram-se as seguintes cifras: 3,60%; 6,64%; 30,00% e 35,00%.

O elemento livre do sexo masculino resultou, pois, como que "substituído" pelo sexo oposto; fenômeno facilmente observável na Tabela III. Assim, de uma posição praticamente "monopolizadora", reduziu-se a menos de dois terços do total de senhores livres; paralelamente, o peso relativo das mulheres, quase decuplicou.

TABELA III
Percentuais de proprietários, segundo o sexo,
considerado o total de senhores livres.

<i>Proprietários</i>	<i>1743-45</i>	<i>1760-62</i>	<i>1799-1801</i>	<i>1809-11</i>
Homens	96,05	92,22	67,79	63,92
Mulheres	3,95	7,78	32,21	36,08

Um dos fatores explicativos deste processo repousa no movimento emigratório verificado em Vila Rica a partir, sobretudo, dos anos 60 do século XVIII. Em outro trabalho (COSTA, 1977, p. 169 e seguintes) foi analisado exaustivamente esse deslocamento populacional no qual predominaram os homens livres; estes, possivelmente acompanhados por seus escravos, demandavam outras áreas do território colonial. Por outro lado, deve-se lembrar o elevado número de proprietárias viúvas; faltam-nos dados conclusivos a respeito, mas, ao que parece, o aumento da quantidade de senhoras livres decorreu, em grande medida, do crescente peso relativo das viúvas no conjunto das donas de cativos. (4) Tal fato derivar-se-ia do próprio esmorecimento da atividade econômica da urbe. A conseqüente saída de senhores e o diminuto afluxo de novos indivíduos fez avolumar-se o número de viúvas, herdeiras dos escravos dos esposos.

Atenhamo-nos, agora, aos proprietários forros. Para estes, diferentemente do observado com referência aos senhores livres, revelou-se majoritário o sexo feminino. De outra parte, com respeito aos alforriados, não se patentearam transformações quantitativas capazes de igualar, pela magnitude, aquelas detectadas entre os senhores livres.

Relativamente ao total de proprietários couberam às forras, obedecidos os períodos selecionados, as seguintes participações: 5,16%; 8,23%; 5,63% e 2,00%. Aos libertos do sexo masculino tocaram cifras mais modestas: 3,61%; 6,33%; 1,25% e 1,00%.

Como assinalamos acima, as mulheres predominavam entre os proprietários forros. A nosso ver, esta característica representa a grande distinção entre livres e libertos. O peso relativo maior do sexo feminino vai ilustrado na Tabela IV, da qual infere-se, concomitantemente, a apoucada mudança na massa de proprietários forros, considerados os sexos, *vis-à-vis* as grandes variações ocorridas no conjunto de senhores livres, fenômeno ao qual já nos reportamos.

TABELA IV
Percentuais de proprietários, segundo o sexo,
considerado o total de senhores forros.

Proprietários	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Homens	41,18	43,48	18,18	33,33
Mulheres	58,82	56,52	81,82	66,67

Conforme afirmamos, nossos dados parecem apontar a "preferência" dos livres por escravos do sexo masculino. Tomada a participação por sexos firma-se mais fortemente este "comportamento" dos proprietários, pois, figuram para senhores livres do sexo masculino elevados percentuais correspondentes a cativos homens, computada a massa de adultos falecidos; quanto às proprietárias livres, a participação em foco revelou-se menor (Cf. Tabela V).

TABELA V
Percentagens de óbitos de escravos adultos do sexo masculino
sobre o total de óbitos de escravos adultos.

Proprietários livres	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Homens	91,70	86,36	83,78	75,00
Mulheres	50,00	53,33	60,42	69,23

Marca-se, portanto, de modo palmar, a "preferência" dos livres, particularmente dos senhores do sexo masculino, por escravos homens.

Sugestivamente, tomados os proprietários forros, verifica-se comportamento similar, vale dizer, os alforriados homens, aparentemente, também "preferiam" escravos do sexo masculino. Embora os diferenciais não sejam da mesma ordem dos respeitantes aos livres, nota-se claramente a referida "identidade" entre senhores forros e livres (vide

Tabela VI).

Destarte, acima da barreira representada pelo estrato social, aparece um elemento de semelhança, embora tênue, entre senhores de sexos opostos.

TABELA VI
Percentagens de óbitos de escravos adultos do sexo masculino
sobre o total de óbitos de escravos adultos.

<i>Proprietários forros</i>	<i>1743-45</i>	<i>1760-62</i>	<i>1799-1801</i>	<i>1809-11</i>
Homens	77,78	81,25	50,00	100,00
Mulheres	58,33	66,67	57,14	--

Antes de passarmos ao estudo das evidências empíricas concernentes aos registros fiscais da Comarca do Serro do Frio (5) cabe lembrar que, embora a área em apreço tenha-se notabilizado pela atividade diamantífera, no momento contemplado neste trabalho (1738), encontrava-se, a aludida faina, proibida; daí poder-se presumir que os proprietários -- e respectiva escravaria -- arrolados no documento supra referido, dedicavam-se, predominantemente, à lide aurífera.

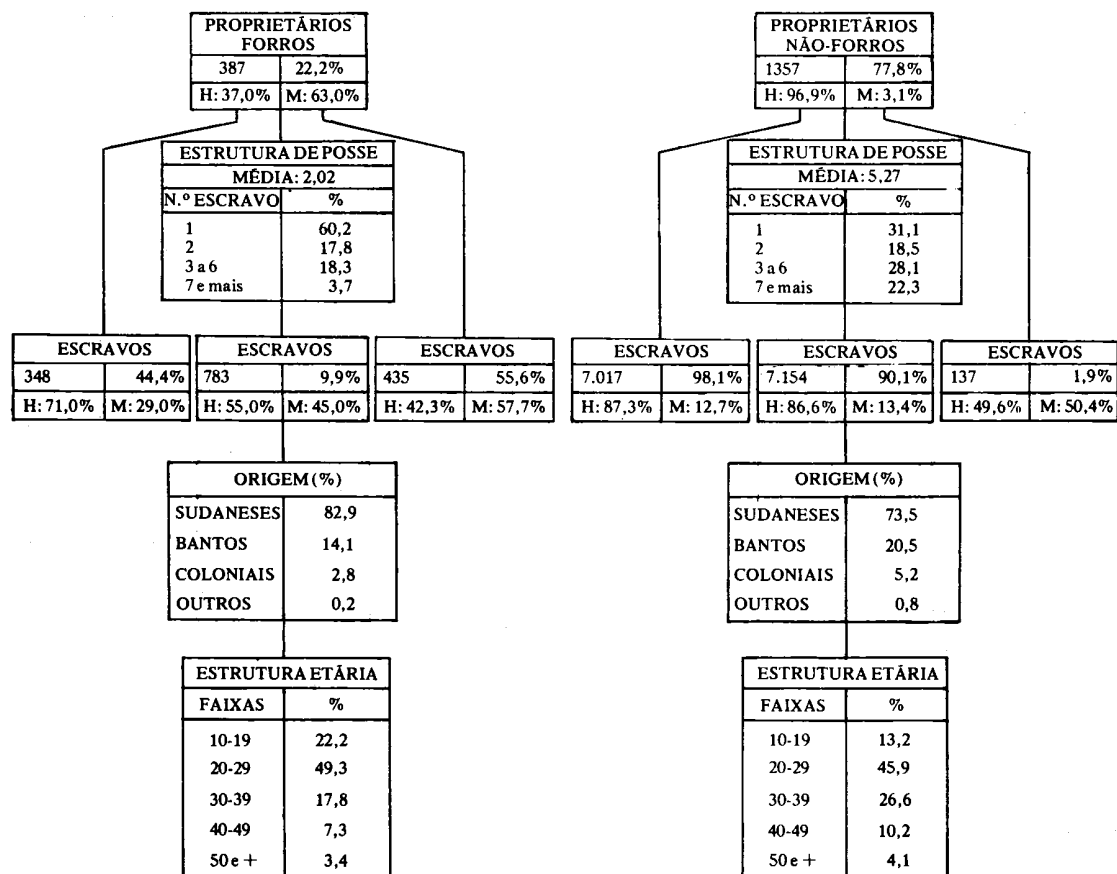
Colocada esta consideração preliminar, atenhamo-nos à análise do Quadro I.

No referido quadro aparecem dois corpos, um correspondente aos proprietários forros, outro referente aos não-forros (livres).

Aos forros correspondia a expressiva parcela de 22,2% dos senhores. Note-se que, enquanto dentre os "não-forros" os elementos do sexo feminino representavam tão-somente 3,1% dos proprietários anotados, no segmento dos forros esse percentual alcançava a significativa cifra de 63,0%.

As libertas possuíam, em conjunto, 55,6% dos escravos pertencentes aos forros, enquanto dentre os "não-forros", as mulheres detinham apenas 1,9%. Evidencia-se, ademais, certa correspondência entre o sexo do proprietário e o dos respectivos escravos, tanto no conjunto dos forros como no relativo aos "não-forros". Assim, dentre os forros homens, os escravos do mesmo sexo participavam com 71,0%, enquanto na escravaria pertencente aos forros do sexo feminino o percentual referente aos cativos homens reduzia-se a 42,3%. Fato similar ocorria no grupo dos "não-forros": enquanto, no estoque de cativos pertencentes aos homens deste segmento, os elementos do sexo masculino representavam a elevada parcela de 87,3%, na massa escrava possuída pelas mulheres, os indivíduos do sexo masculino participavam com 49,6%.

QUADRO I - Relações concernentes à Comarca do Serro do Frio (1738).



Quanto à estrutura de posse, os forros detinham 783 cativos -- 9,9% da escravaria. Os indivíduos com um cativo perfaziam 60,2% dos forros (contra 31,1% dos "não-forros"): os libertos com dois escravos participavam com 17,8% de seu segmento (contra 18,5% dos "não-forros"). Os forros possuidores de três a seis cativos representavam 18,3% do total, enquanto para os "não-forros" o peso relativo correspondente alcançava 28,1%.

Por fim, apenas 3,7% dos libertos detinham uma escravaria superior a sete cativos: dentre os "não-forros" a cifra respectiva alcançava 22,3%. Do exposto, percebe-se claramente constituírem os forros um grupo relativamente "pobre" quando comparado ao segmento oposto. Isso se confirma através do confronto da média de cativos por proprietário dos dois grupos: 2,02 para forros e 5,27 relativamente aos "não-forros".

Os escravos possuídos pelos forros revelavam características algo diferentes face aos pertencentes aos "não-forros". Quanto ao sexo, os homens participavam com menor peso relativo na escravaria pertencente aos forros -- 55,0% contra 86,8% concernente aos "não-forros". No referente à origem, a massa escrava dos forros denotava participação relativa dos sudaneses (82,9%) maior que a verificada no estoque dos "não-forros" (73,5%). À medida que os sudaneses representavam os elementos preferidos nas Gerais, conclui-se que, sob tal aspecto, a escravaria dos forros apresentava melhor "qualidade"

do que a massa de cativos dos "não-forros".

Quanto à estrutura etária, os escravos pertencentes aos forros revelavam-se mais jovens. Assim, o estrato dos cativos com idade igual ou superior a quarenta anos representava 10,7% da escravaria dos forros e 14,3% do total de escravos dos "não-forros". O inverso ocorria com os cativos de idade inferior a vinte anos: 22,2% no estoque de escravos dos forros e 13,2% no dos "não-forros".

A análise das fontes primárias embasadoras deste trabalho -- em que pese serem tais fontes documentais distintas no tempo e no espaço, assim como quanto aos fins a que se destinavam e aos agentes que as elaboraram -- conduziu-nos, essencialmente, às mesmas conclusões. Este fato, de per si, revela, do ponto de vista metodológico, tamanha significância que se tornam ociosas quaisquer considerações adicionais. Isto posto, enumeremos pormenorizadamente os principais resultados propiciados pelo estudo dos elementos empíricos apreciados:

1. marcou-se a presença altamente relevante do elemento forro no conjunto dos proprietários de escravos;
2. confirmou-se a prevalência, na área em apreço, de uma sociedade permeável à ascensão de elementos alforriados, donde a inexistência de estrita rigidez quanto à estratificação social;
3. quanto ao sexo dos proprietários forros, contrariamente ao verificado com referência aos "não-forros" (livres), predominou o feminino; por outro lado, os proprietários "não-forros" do sexo masculino mostraram-se majoritários no conjunto dos senhores;
4. patenteou-se -- tanto para forros como para "não-forros" (livres) -- "preferência" por cativos do mesmo sexo do proprietário;
5. para Vila Rica, cujos dados nos permitiram analisar variações no decurso do tempo, evidenciou-se declínio do peso relativo do elemento forro no conjunto de senhores de cativos; fenômeno condicionado, provavelmente, pela própria decadência da atividade exploratória na aludida urbe;
6. quanto à Comarca do Serro do Frio impõem-se, ademais, três outras conclusões:
 - a) a estrutura etária dos escravos pertencentes aos forros evidenciou u'a massa de cativos relativamente jovem em face da possuída pelos "não-forros";
 - b) quanto à origem dos cativos, a escravaria dos forros denotava participação relativa dos sudaneses maior do que a verificada no estoque dos "não-forros";
 - c) no concernente à estrutura de posse de escravos, os proprietários forros constituíam um grupo relativamente "pobre" *vis-à-vis* o segmento oposto.

NOTAS

- * Comunicação apresentada na 30a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), São Paulo, 1978. Os autores agradecem à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e ao Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPE-USP) o apoio financeiro que possibilitou a realização deste trabalho.
- ¹ Sobre o processo de urbanização, atividades produtivas e divisão social do trabalho em Minas Gerais veja-se Luna e Costa, 1978.
- ² Servimo-nos dos seguintes códices manuscritos: MSS. - *Cod. 2 RO - Livro de assento dos mortos (livres e escravos) e Testamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição: Livro A (1727-1753); Livro B (1753-1764)*. MSS.- *Cod. 3 RO - Livro de assento de óbitos - 1741/70*. MSS. - *Cod. 5 RO - Livro de assento de óbitos - 1796-1821*.
- ³ Os resultados subseqüentes constam de trabalho de mais larga amplitude (COSTA, I. D. N., 1978), no qual são analisadas as mesmas fontes documentais arroladas na nota precedente.
- ⁴ Apenas para o triênio 1809-11 nos foi possível determinar, aproximadamente, o peso relativo das viúvas sobre o total de proprietárias livres. Representavam as viúvas, pelo menos, 45,7% das senhoras livres e possuíam, ao menos, 47,7% da escravaria pertencente a todas as proprietárias livres.
- ⁵ MSS. - *Cód. no. 1068. Serro do Frio: Escravos, livro de matrícula*. Acervo da Casa dos Contos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Costa, I. D. N. 1977. *Vila Rica: população (1719-1826)*, FEA-USP, São Paulo.
2. Costa, I. D. N. 1978. *Algumas características dos proprietários de escravos de Vila Rica*, FEA-USP/IPE-USP, São Paulo (Série História Econômica, no. 1).
3. Furtado, C. 1968. *Formação econômica do Brasil*, 8a. ed., Ed. Nacional, São Paulo.
4. Luna, F. V. e Costa, I. D. N. 1978. *Contribuição ao estudo de um núcleo urbano colonial (Vila Rica: 1804)*, IPE-USP, São Paulo.